



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Nome: Antonio Carlos Gabiatto - Diretor do Departamento de Eventos da SECOM

Telefone: 51 3213-0707

E-mail: antonio-gabiatto@secom.rs.gov.br

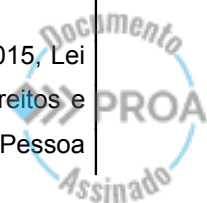
I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Comunicação (SECOM), órgão que coordena o Sistema de Comunicação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, detém a competência de formular, coordenar e executar a política de comunicação do Poder Executivo, bem como suas diretrizes de comunicação, tanto da Administração Direta quanto da Administração Indireta, nos termos da Lei nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa e diretrizes do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. Além disso, a SECOM tem a competência legal de assessorar e orientar os eventos e as atividades institucionais de relações públicas dos órgãos da Administração Estadual.

Este presente estudo visa a contratação de empresa especializada para execução de serviços de Tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais (Libras). A contratação visa a remoção gradual de barreiras da comunicação, a fim de promover o amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência auditiva e/ou surdas, e tendo em vista que é dever do Poder Público informar a toda a população sobre as ações do Governo do Estado.

Segundo a PNAD 2022, 8,9% da população de 2 anos ou mais apresenta alguma deficiência e que, dentre esses, 1,2% da população total tem dificuldade para ouvir (mesmo usando aparelhos auditivos), isso significa que aproximadamente 13,5% das pessoas com deficiência possuem limitação auditiva. Aplicando essa proporção aos 893 mil casos de deficiência no RS, chegamos a cerca de 120 mil pessoas com deficiência auditiva.

Com o objetivo de promover a inclusão social e cidadania, a Lei nº 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, garante o exercício de direitos e liberdades fundamentais para pessoas com deficiência através do Estatuto da Pessoa





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

com Deficiência. Antes disso, em 2002, a Lei nº 10436/2002, dispõe e regulariza a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como forma de comunicação. Caracterizada por uma combinação de gestos, expressões faciais e corporais, a língua de sinais (Libras) é a principal ferramenta para a comunicação com pessoas surdas. Assim como as línguas orais, a Libras possui um sistema linguístico, com léxico e gramática própria, tornando-a autêntica e natural. Há 2 anos, em 2023, a Lei nº 14.768/2023 entrou em vigor para garantir os direitos de pessoas com deficiência a quem sofre surdez total em apenas um dos ouvidos.

A contratação dos serviços de Tradução e Interpretação em Libras tem o objetivo de promover o amplo e pleno acesso de pessoas com deficiência auditiva nas diversas ações executadas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com as seguintes soluções:

- a) **Eventos presenciais ao vivo em Porto Alegre e região metropolitana:** por meio de interpretação simultânea ou consecutiva, realizada com a presença do intérprete de LIBRAS no mesmo local em que ocorre o evento e de onde fala o orador;
- b) **Eventos presenciais ao vivo interior do estado:** por meio de interpretação simultânea ou consecutiva, realizada com a presença do intérprete de LIBRAS no mesmo local em que ocorre o evento e de onde fala o orador;
- c) **Eventos não presenciais transmitidos ao vivo:** por meio de interpretação simultânea remota (RSI), com transmissão ao vivo pelos canais do Governo do Estado do Rio Grande do Sul na internet (YouTube e/ou redes sociais), em espaço ou janela de LIBRAS, sendo que o intérprete se encontra em local diverso da realização do evento ou de onde fala o orador;

Espera-se com a contratação atender a demanda de Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais - TILS, resolvendo as questões referentes à comunicação de surdos e ouvintes do Estado do Rio Grande do Sul. O direito à informação e comunicação possibilita às pessoas com deficiência o pleno gozo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais.





25081100000633



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não se aplica. O Plano de contratações anual para 2025, contemplou somente aquisição de bens materiais e não serviços.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender a demanda levantada é necessária a contratação de empresa especializada para execução de serviços de Tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Quanto à qualificação dos profissionais que atuarão como tradutor e intérprete de Libras-Língua Portuguesa, deverão ter domínio e fluência nas duas línguas, com formação profissional formalmente comprovada, que atendam aos requisitos da Lei n.º 12.319/2010 (Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais) e experiência profissional. Os requisitos para comprovação de escolaridade e profissionais estão listados abaixo:

- a) Certificação de proficiência em Libras com Certificação em Tradução e Interpretação de LIBRAS Prolibras ou;
- b) diploma de graduação em licenciatura ou Bacharelado em curso de Letras-LIBRAS, emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou;
- c) diploma de pós-graduação em tradução e interpretação em LIBRAS emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- d) ter conhecimento dos aspectos relacionados com a cultura surda;
- e) ter capacitação tanto em libras quanto na língua portuguesa;
- f) atuar com ética e neutralidade, adotando uma conduta adequada, ter boa dicção e audição, raciocínio lógico, cortesia e civilidade;
- g) manter-se atualizados e bem informados quanto às rotinas e aos procedimentos adotados;
- h) Manter sigilo das informações e dos dados a que tiverem acesso durante a





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

execução dos serviços.

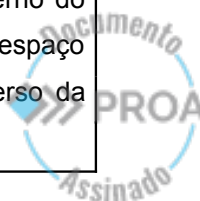
A comprovação da experiência profissional de no mínimo 1 (um) ano com a execução dos mesmos serviços (tradução e interpretação em libras) em eventos similares, visando assegurar a qualidade e a efetividade da comunicação durante os eventos, atendendo de forma técnica e clara aos portadores de necessidades de tradução de libras. Poderá ser feita mediante a apresentação de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA emitido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, podendo ser substituído por:

- a) apresentação de declaração de Associação de Surdos ou Instituição reconhecida que comprove a atuação como intérprete de Libras junto à comunidade surda; ou
- b) registro de contrato de trabalho em CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) na área objeto da presente contratação; ou
- c) contrato de prestação de serviços de intérprete e tradução de Libras.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Foi realizado um levantamento das solicitações dos serviços de Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o ano de 2024, totalizando aproximadamente:

- **Eventos presenciais ao vivo em Porto Alegre e região metropolitana:** por meio de interpretação simultânea ou consecutiva, realizada com a presença do intérprete de LIBRAS no mesmo local em que ocorre o evento e de onde fala o orador: **310:06 horas**;
- **Eventos presenciais ao vivo no interior do estado:** por meio de interpretação simultânea ou consecutiva, realizada com a presença do intérprete de LIBRAS no mesmo local em que ocorre o evento e de onde fala o orador: **10:00 horas**;
- **Eventos não presenciais transmitidos ao vivo:** por meio de interpretação simultânea remota (RSI), com transmissão ao vivo pelos canais do Governo do Estado do Rio Grande do Sul na internet (YouTube e/ou redes sociais), em espaço ou janela de LIBRAS, sendo que o intérprete se encontra em local diverso da realização do evento ou de onde fala o orador: **103:35 horas**.





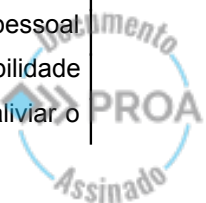
GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em um mundo que celebra a diversidade, a acessibilidade não é apenas uma opção, mas uma necessidade premente. Tornar as informações e ações do Governo do Estado do Rio Grande do Sul acessíveis não é apenas cumprir regulamentações legais, mas é um passo em direção a uma sociedade verdadeiramente inclusiva.

Na interpretação de Libras, um profissional realiza uma tradução simultânea ou consecutiva do que está sendo falado. Do mesmo modo, esse profissional também pode interpretar para a língua portuguesa aquilo que uma pessoa surda ou com deficiência auditiva está dizendo em sinais.

Para executar este tipo de serviço é preciso contratar uma empresa especializada em serviços de Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais (Libras). A opção de contratação de novos postos de trabalho elevaria os custos fixos da máquina pública, pois a realização de um concurso ou processo seletivo público pode ser demorado e pode depender de autorizações legais, num cenário de atividades em que se preponderam a agilidade, precisão e coordenação. Vale ressaltar ainda que, muitas vezes o Governador participa de 3 ou até 4 agendas no mesmo dia em horários seguidos um do outro e considerando que em cada evento normalmente tem duração de uma hora ou mais, se faz necessária a presença de dois profissionais de interpretação de libras para respeitar o revezamento de 20 min de trabalho. A contratação por credenciamento não atende ao Setor devido ao risco de baixa adesão de profissionais qualificados, o que pode comprometer a qualidade do serviço prestado e sob a hipótese de vários credenciados, pode haver variações na qualidade do atendimento ou nem sempre haver profissionais qualificados no momento do evento. Esta modalidade, também, exigirá do Setor um aumento de custos logísticos e com pessoal para gerir agendamentos, chamadas, deslocamentos, controle de horas e pagamentos. Diante das análises realizadas para atender às necessidades de execução deste tipo de serviço, a conclusão aponta para a contratação de empresa especializada em serviços de Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais (Libras), pois oferece diversas vantagens, incluindo a expertise na gestão de pessoal qualificado para as demandas específicas, proporcionando ao setor a flexibilidade necessária para ajustar a equipe conforme a demanda dos eventos, além de aliviar o





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ônus administrativo associado à gestão direta de colaboradores e custos, maximizando os benefícios operacionais, sem comprometer a prestação dos serviços.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Foi realizada pesquisa de mercado com empresas de tradução e interpretação de Língua Brasileira de Sinais (Libras), mediante solicitação formal de cotação de preços. Das empresas que receberam a solicitação, três delas forneceram propostas dos valores que serão apresentados no processo. Foi apresentada também cópia da última NF e relatório de atividades da empresa que possui contrato vigente com a SECOM para este tipo de serviço.

O Departamento de Eventos sugere que o valor de referência para o registro de preços seja calculado com base na média dos orçamentos e da empresa que atualmente atende o contrato.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das análises realizadas para atender às necessidades de execução deste tipo de serviço, a conclusão aponta para a contratação de empresa especializada em serviços de Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais (Libras), pois oferece diversas vantagens, incluindo a expertise na gestão de pessoal qualificado para as demandas específicas, proporcionando ao setor a flexibilidade necessária para ajustar a equipe conforme a demanda dos eventos, além de aliviar o ônus administrativo associado à gestão direta de colaboradores.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

Não se aplica parcelamento neste caso.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Dentre os benefícios diretos e indiretos dessa contratação, cita-se:

- Promover a acessibilidade na comunicação;
- Permitir a comunicação e a inclusão social das pessoas surdas e/ou com deficiência auditiva;





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

- Permitir o amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência auditiva e/ou surdas as informações e ações do Governo do Estado;
- Valorização e reconhecimento da cultura surda;
- Maior alcance de público das informações e ações do Governo do Estado;
- Melhorar a qualidade dos serviços ofertados pelo Governo do Estado, possibilitando às pessoas com deficiência o pleno gozo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências prévias ao contrato a serem tomadas.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe declara a viabilidade técnica e econômica da contratação, pois afigura-se como necessária para o bom funcionamento dos eventos e pronunciamentos, além de ser viável em termos de disponibilidade de mercado, formato de prestação do serviço e custos envolvidos, não se observando óbices ao prosseguimento da presente contratação.





25081100000633

Nome do documento: ETP LIBRAS Substituido.pdf

Documento assinado por

Antonio Carlos Gabiatto

Órgão/Grupo/Matrícula

SECOM / DE / 487779901

Data

14/05/2025 11:26:37

